



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: [camara@cmborrazopolis.pr.gov.br](mailto:camara@cmborrazopolis.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Terça-Feira, 16 de Julho de 2024

Página: 1

EDIÇÃO Nº: 86

## LICITAÇÃO



### CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

#### ADITIVO Nº001/2024

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005-2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZOPOLIS-PR, com sede à Praça da República, 1º andar nº. 116 Centro, CEP: 86.925-000, Borrazópolis-Pr, inscrita no CNPJ nº.01.642.706/0001-10, representado neste ato pelo Presidente Sr. Rosimar Gonçalves de Cerqueira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa B.H. CREMONINI BAENA-INFORMATICA, com CNPJ: 17.711.155/0001-39, com endereço na Rua Santo Antônio nº 493 Sala térreo, Centro, na cidade de Jardim Alegre-Pr, Cep: 86.860-000, representada neste ato pelo Sr. Bruno Henrique Cremonini Baena, portador da cédula de identidade nº.10.650.513-6 e CPF nº.082.368.399-07, doravante denominada CONTRATADA. Vem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa para a MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, SOB DOMÍNIO: [WWW.cmborrazopolis.pr.gov.br](http://WWW.cmborrazopolis.pr.gov.br), JUNTAMENTE COM INCLUSÃO DE CONTEÚDO E INFORMAÇÕES. assinado em **14 de julho de 2022**, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas das Leis nº 8.666 de 21.06.93, 9.648 de 27.05.98 e do Decreto n.º 93.872 de 23.12.86, mediante as cláusula, as a seguir descritas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO**

Fica alterada a Clausula décima (do Prazo) do **contrato 005/2022**, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para **14 de julho de 2025**, conforme faculta a legislação vigente.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA –**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **contrato 005/2022**, desde que não contraírem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo em 2 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas para um só efeito.

Borrazópolis 14 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Borrazópolis  
Rosimar Gonçalves de Cerqueira  
Contratante

B.H. Cremonini Baena Informática-Me  
CNPJ: 17.711.155/0001-39  
Contratada

Testemunhas:

Assis Gonçalves Rodrigues  
CPF: 616.736.509-10

Roseney Andrade da Silva  
CPF: 026.026.049-50